

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**Outubro
2019**

Campus Poços de Caldas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE
MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Tozi

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Alexandro Ferreira de souza

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	14
ESTÁGIO PROBATÓRIO	14
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....	14
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	15
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO.....	16
AUXÍLIO NATALIDADE - HOMOLOGAÇÃO.....	16
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	16
DIÁRIAS.....	17

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA 147/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 01/OUT/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, novos servidores, para comporem a COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA dos servidores, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas:

Titulares:

- Rosimeire Bragança Cerveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3146552;
- Camila Pereira Santos, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2161980;
- Ana Cristina Campos Prado, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268.

Suplentes:

- Verônica Vassallo Teixeira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119;
- Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 1035850;
- Lílian Fernandes, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1830628.

Art. 2º – Esta portaria tem validade de 12 meses.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 113/2019, de 13 de agosto.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 148/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 04/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso de suas atribuições, e Considerando o não acolhimento do recurso, conforme decisão anexa a este processo; Considerando o que consta no Processo nº 23500.000104.2018-16, que aponta irregularidades referentes à inexecução parcial por parte da contratada; Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, Considerando o poder de

expedir procedimentos internos relativos à aplicação de sanções administrativas às empresas inadimplentes com as obrigações contratuais e com base na Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa RPS Comercial Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Everaldo Backheuser, nº 206 – Alto Boqueirão - Curitiba - PR - CEP: 81720-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.915.573/0001-40, com fulcro no art. 87 da Lei nº 8666/93, o que segue:

I- Aplicação da penalidade ADVERTÊNCIA com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93;

II- Aplicação da penalidade de MULTA MORATÓRIA de 0,3% por dia de atraso limitada a 30 dias e;

III- Aplicação da penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA de 10% sobre o valor do contrato (art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 e itens 16.8 e 16.11 do Instrumento convocatório 12/2015).

PORTARIA 149/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 08/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, a servidora RAQUEL DE SOUZA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3142997, CPF: 042.975.406-06, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04222108338, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 150/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 10/OUTT/2019
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR, o servidor DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760, CPF: 089.401.246-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03918606371, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

-
- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 151/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 15/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a Portaria nº 79 de 31.08.2018, do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Bacharelado em Engenharia de Computação, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, mantendo os demais membros, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

- Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908;

Membros:

- Douglas Fabiano de Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1908206
- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;

- Ricardo Ramos de Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;
- Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
- Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;
- Douglas Donizete de C. Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
- Carlos Alberto F. Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
- Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
- Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria 79 de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria vigorará até a data de 31.03.2020.

PORTARIA 152/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 16/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como fiscais, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2019, Dispensa de Licitação nº 020/2019, Processo 3500000346201931, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Rafael Martins Neves, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3006489, CPF 016.029.056-22.
- Fiscal Substituto – Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1671883, CPF 148.329.868-05.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para

pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 02/10/2019 a 01/10/2020.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 106, de 22 de outubro de 2019.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 153/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 16/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2019, Dispensa de Licitação nº 20/2019, Processo 3500000346201931, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOLIMA, inscrita no CNPJ: 00.571.161/0001-35 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603, CPF nº 079.666.576-12.
- Fiscal Substituto – Simone Borges Machado, Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1105090, CPF nº 118.396.538-92.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas

ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 04/10/2019 à 03/10/2020.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 105, de 22 de outubro de 2018.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 155/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 17/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Campus Poços de Caldas como núcleo 4 do Plano Conservador da Mantiqueira (PCM) e **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para atuarem institucionalmente como membros do Plano Conservador da Mantiqueira do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, devendo organizar seus trabalhos, sob a presidência do Coordenador do Projeto.

- Rogério Coli Da Cunha, matrícula SIAPE nº 2168173 - COORDENADOR;
- Carina Santos Barbosa, matrícula SIAPE nº 2087227;
- Lilian Fernandes, matrícula SIAPE nº 1830628.

Art. 2º - O Plano Conservador da Mantiqueira (PCM) é um programa institucional que visa promover a restauração florestal de espécies nativas na área de influência da Serra da Mantiqueira, onde cada campus é um núcleo e possui seu plano de trabalho conforme as suas especificidades. Assim sendo a retoria atribuiu ao Diretor de cada campi a nomeação dos membros atuantes para a realização do plano de trabalho, não desconfigurando seu caráter institucional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 156/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 22/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ELEITORAL, com a finalidade de eleger o Coordenador Acadêmico Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – Mestrado Profissional ProfEPT do Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS:

- Isabel Ribeiro Do Valle Teixeira, Professora EBTT, SIAPE nº 1833923;
- Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, SIAPE nº 1754118;
- Paulo César Cristóvão Basso, Discente, SIAPE nº 201823160010;
- Toni Kleiser Ribeiro Andrade, Discente, SIAPE nº 201923160013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará até o fim do processo eleitoral.

PORTARIA 157/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 22/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– ALTERAR, Portaria 120 de 19 de agosto de 2019, retirando o servidor Robson Nogueira Tomas da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA NORMATIVA DOCENTE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, mantendo os demais membros e as demais informações a SABER:

Presidente

- Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696 (como Diretor de Desenvolvimento Educacional – DDE - membro nato);

Coordenadoria de Ensino

- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503;

Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD

- Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258;
- Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246.
- Representantes dos Coordenadores de Curso
- Rogério Coli da Cunha, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173;
- Straus Michalsky Martins, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Representantes Docentes

- Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;
- Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273;
- Helenice Nolasco Queiroz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1998548;
- Erick Akio Nagata, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3086948;
- Simone Zinato Mairink, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3109845;
- Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Esta Portaria vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser reconduzidos por mais um mandato.

PORTARIA 158/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 29/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo, como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2019, Dispensa de Licitação nº 20/2019, Processo 23500.000346.2019-31, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda (Corples), inscrita no CNPJ: 19.838.804/0001-92, que tem como objeto aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Guilherme Dos Anjos Nascimento, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1996133, CPF nº 089.741.256-76.

- Fiscal Substituto – Raquel de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3142997, CPF nº 042.975.406-06.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 11/10/2019 à 10/10/2020.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 159/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 29/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as férias da servidora, ANDREZZA SIMONINI SOUZA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258, marcando novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

Período de férias a cancelar: 15/07/2019 a 22/07/2019 (8 dias)

Novo Período a ser usufruído: 18/11/2019 a 25/11/2019 (8 dias)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 160/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 29/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE

CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora MIREILE REIS DOS SANTOS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1845458, CPF: 052.088.496-58, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03935569989, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 161/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 29/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor DANIEL ARONI ALVES, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1953118, CPF: 07069317697, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03646858400, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 24(vinte e quatro)meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 162/2019 – PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS – 30/OUT/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439, CPF: 448.862.686-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02514876218, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço:

- Chevrolet Cruze, Placa GMF – 7271;
- Fiat UNO, Placa GMF – 6465;
- Ford Fiesta, Placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 15(quinze) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ORDENS DE SERVIÇO

Não houve ordens de serviço em setembro de 2019.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo Eletrônico : 23343.000909.2019-09
Nome do Servidor: RONY MARK DA SILVA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 1244740
Admissão/Exercício: 08/09/2016
Período avaliado: 08/09/2016 à 07/09/2019
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 08/09/2019
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Willianice Soares Maia
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1986675
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 28.08.2019 a 26.09.2019 (30 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

Nome do Servidor: Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 2082927
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 09.09.2019 a 10.09.2019 (02 dias)
Fundamento Legal: Decreto 7.003/2009, Art. 204 da Lei 8.112/90, ON 03/2010 MPOG/SRH

Nome da Servidora: Giselle Cristina Cardoso
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1808869
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 09.10.2019 a 31.01.2019 (115 dias)
Fundamento Legal: Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Chefia de Gabinete e Gestão de Pessoas / FG-02
Ato de Designação: Portaria 824 de 03/06/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/06/2019
Nome do Ocupante Titular: Heliese Fabrícia Pereira
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período do Afastamento: 05/09/2019 a 21/09/2019 (17 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 3006386
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças / FG-

01

Ato de Designação: Portaria 1054 de 19/07/2019
BS em que foi publicada a Designação: 30/07/2019
Nome do Ocupante Titular: Edson Geraldo Monteiro Júnior
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação
Período do Afastamento: 01/09/2019 a 30/09/2019 (30 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rafael Felipe Coelho Neves
Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2020292
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / FG-02
Ato de Designação: Portaria 607 de 24/07/2017
BS em que foi publicada a Designação: 24/04/2017
Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 01/07/2019 a 19/07/2019 (19 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo nº 23500.000403.2019-31
Nome do Servidor: Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1762172
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Nome do Dependente: Henrique Rocha Ferreira
Data de Nascimento: 01.10.2019
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2019 1 00237 159 0110463 71
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30814923684
Término do Benefício: Outubro de 2025 (6 anos)
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 23500.000402.2019-97
Nome do Servidor: Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1762172
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Processo: 23500.000064.2019-93
Nome do Servidor: Andrea Margarete de Almeida Marrafon
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 1671883
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Período de Afastamento: 11.10.2019 (01 dia)
Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

DIÁRIAS

Nome	Cargo	Destino	Período	Quantidade	Valor
Flamarion Dutra Alves	Convidado	Pouso Alegre	24/09/2019	0,5	177,00
Rafael Straforini	Convidado	Poços de Caldas	26 à 27/09/2019	1,5	177,00